



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 27 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão do título de ‘Cidadã Santabranquense’ à Doutora ADRIANA VICENTIN PEZZATTI DE CARVALHO, Juíza de Direito da Comarca de Santa Branca e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições, estatuídas no artigo 12, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É concedido o título de “Cidadã Santabranquense” à Doutora ADRIANA VICENTIN PEZZATTI DE CARVALHO, Juíza de Direito da Comarca de Santa Branca.

Art. 2º A entrega do título far-se-á após entendimentos da Mesa da Câmara com a homenageada.

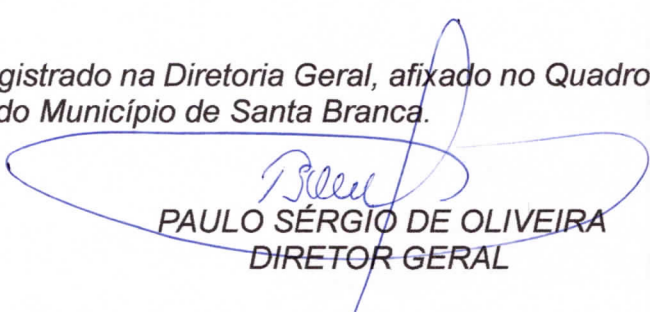
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correm por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 27 de maio de 2025.


JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado na Diretoria Geral, afixado no Quadro de Avisos e publicado no Diário Oficial do Município de Santa Branca.


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL